ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 036/2015

Aos 07 dias do mês de junho de 2019, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A,** localizada na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, Rio de Janeiro **-** RJ, CEP 20.011 - 001, inscrita no CNPJ 8: 73.410.326, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 036/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Fica acrescentado, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 036/2015**, o item abaixo relacionado:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO RETORTÁVEL**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	473ml	**300ml**	**300ml**
PETRA PURO MALTE	3,53	2,18	2,69

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019 até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A